



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia membros da Comissão Permanente de Reavaliação e Baixa Patrimonial e dá outra providência.

Considerando que a Resolução nº 490, de 8 de dezembro de 2021, instituiu a Comissão Permanente de Reavaliação e Baixa Patrimonial;

Considerando que a comissão deve ser composta por 5 (cinco) membros, sendo membros natos a chefia imediata da Gerência de Patrimônio e Serviços e um técnico em contabilidade;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando suas atribuições regimentais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Ficam nomeados membros da Comissão Permanente de Reavaliação e Baixa Patrimonial os seguintes servidores:

- I – Milene do Nascimento Azevedo, matrícula nº 2403-1: membro nato;
- II – Cristiane Leandro da Silva, matrícula nº 2140-7: membro nato;
- III – Jéssica Leal Mendonça, matrícula nº 2499-3;
- IV – Fabiano Roberto Salata, matrícula nº 233-0; e
- V – Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 2137-7.

Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 50, de 18 de julho de 2016.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de janeiro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 18 de janeiro de 2022.